



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.101/2020, contratar diretamente, nos termos do art. 24. I, da Lei nº 8.666/93, alterada pela MP 961/2020, D K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP- SÍTIO CAIÇARA - S/N - KM PROX PB 228- ZONA RURAL - AREIA DE BARAUNAS/PB, CNPJ nº 23.916.946/0001-06, No valor global de R\$ 97.588,41 (Noventa e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais quarenta e um centavos) Para **Contratação dos serviços de execução de obra para Reforma nas Escola Abel Mendonça na Comunidade Aparecida, Escola João Guedes Machado no Sítio Poço do João, Escola Maria do Carmo Barbosa no Sítio Barra do Vieira, Escola Cassimira Leite Montenegro na Zona Urbana e Escola Nevinha Dantas no Distrito de Tataira no Município de Desterro – PB**, e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Desterro/PB, 04 de novembro 2020.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF nº 022.692.582-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro